ATO DO PRESIDENTE Nº 31/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/19

"Dispensa de Licitação para aquisição de combustíveis de forma parcelada para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de combustíveis de forma parcelada para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 4.644,75** (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE MIRACATU LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.084.807/0001-73, pelo período de 03 (três) meses, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 13/19.

Miracatu, 21 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente